PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO
em regime de urgência

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alínea "c" c/c o Artigo 162, inciso II e Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO** para que informe, através da secretaria competente, afim de esclarecimento público:

Considerando os diversos acidentes que ocorrem na Avenida Capitão Índio Bandeira com Rua Edmundo Mercer, Centro;

1. Quais medidas já foram adotadas pelo Município visando a melhoria da segurança viária no referido local;

2. Se há estudos técnicos em andamento ou planejados para readequação do tráfego, reforço de sinalização, fiscalização ou outras providências que possam reduzir os riscos de acidentes e garantir maior segurança a motoristas, ciclistas e pedestres.

MARCIO BERBET

Scanned with CamScanner

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o referido ponto é de grande fluxo de veículos e pedestres, torna-se necessário compreender o histórico de acidentes nos últimos cinco anos, identificando a quantidade de ocorrências registradas, os meios de locomoção envolvidos, as principais causas e se houve registro de óbitos.

Tais informações são fundamentais para subsidiar futuras medidas de prevenção e segurança viária, bem como para orientar o Poder Público em eventuais ações de fiscalização, sinalização ou readequação do tráfego, visando a redução de riscos e a preservação de vidas.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

MARCIO BERBET

Scanned with CamScanner